



Alexandre Rocha Almeida de Moraes  
Fábio Ianni Goldfinger

Coordenadores

## LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE

### VOLUME III

- **ESTATUTO DO ÍNDIO** (Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973)
- **CRIMES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990)
- **ORDEM TRIBUTÁRIA E SONEGAÇÃO FISCAL** (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990)
- **JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS** (Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995)
- **CRIMES AMBIENTAIS** (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998)
- **PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E RÉUS COLABORADORES** (Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999)
- **ESTATUTO DA PESSOA IDOSA** (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003)

Este terceiro volume de comentários selecionou uma temática pouco comum nas Faculdades de Direito e no estudo cotidiano: os crimes do Estatuto do Índio, os crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente, os crimes contra a ordem tributária e a sonegação fiscal, os juizados especiais criminais, os crimes ambientais, a proteção às vítimas, testemunhas e réus colaboradores e os crimes contra as pessoas idosas são objeto de estudo e discussão pelos renomados autores. Mais uma vez, as leis penais que fazem parte deste volume foram apresentadas sem ordem cronológica, escritas sob a forma de artigos científicos, muito além de meros comentários dos textos em vigor, por profissionais que são referências na academia e em suas atuações profissionais. Apresentamos o terceiro volume desta coletânea de Legislação Penal Extravagante com a clara intenção de apresentar uma obra que sirva, simultaneamente, para estudantes e operadores do direito e carregue o selo de excelência desse projeto de vanguarda da Editora Fórum.

#### Área específica

DIREITO PENAL.

#### Palavras-chave

Penal. Crimes. Leis penais extravagantes.

FORMATO: 17x24 cm

CÓDIGO: 3499

L514

Legislação penal extravagante: Volume III / Alexandre Rocha Almeida de Moraes, Fábio Ianni Goldfinger (coord.). Belo Horizonte: Fórum, 2024.

286p. ; 17cm x 24cm.

ISBN impresso 978-65-5518-818-9

ISBN digital 978-65-5518-813-4

1. Penal. 2. Crimes. 3. Leis penais extravagantes. I. Moraes, Alexandre Rocha Almeida de. II. Goldfinger, Fábio Ianni. III. Título.

CDD: 345

CDU: 343.2

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

MORAES, Alexandre Rocha Almeida de; GOLDFINGER, Fábio Ianni (coord.). Legislação penal extravagante: Volume III. Belo Horizonte: Fórum, 2024. 286p. ISBN 978-65-5518-818-9.

# LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE

## VOLUME III

Alexandre Rocha Almeida de Moraes

Fábio Ianni Goldfinger

*Coordenadores*

### AUTORES



**Alexandre Rocha Almeida de Moraes**

Promotor de Justiça (MPSP). Professor de Direito Penal e Criminologia da Graduação e Pós-Graduação da PUC-SP e da Universidade Santa Cecília. Mestre e Doutor em Direito Penal (PUC-SP).



**Antônio Sérgio Cordeiro Piedade**

Promotor de Justiça do MP/MT. Coordenador do CEAF – Escola Institucional do MPMT. Doutor e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor de Direito Penal e Direito Processual Penal da Faculdade de Direito e do Programa de Mestrado (PPGD) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Professor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Membro da Academia Mato-Grossense de Direito – AMD. Líder do Grupo de Pesquisa Cadastrado no CNPq “Tutela Penal dos Bens Jurídicos Difusos”.



**Fábio Ianni Goldfinger**

Promotor de Justiça (MPMS). Mestre em Direito Processual Penal pela PUC-SP (2022). Doutorando em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professor universitário de cursos de Pós-Graduação e autor de diversas obras jurídicas.



**Fernando Reverendo Vidal Akaoui**

Desembargador do TJSP. Doutor e Mestre em Direito pela PUC/SP. Coordenador e Professor Permanente do Programa de Mestrado em Direito da Saúde da Universidade Santa Cecília (UNISANTA). Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade Santa Cecília (UNISANTA).



**Flávio Eduardo Turessi**

Pós-doutorando em Ciências Jurídicas e Direito Público pela Universidad de Las Palmas de Gran Canaria/Espanha (ULPGC). Pós-doutorando em Direito pela Universidade Nove de Julho (UNINOVE). Doutor em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM). Mestre em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Especialista em Direito Penal pela Escola Paulista da Magistratura (EPM). Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). Professor de Direito Penal e Processual Penal nos Programas de Pós-Graduação da PUC-SP e da Escola Superior do Ministério Público. Ex-delegado de Polícia/SP e ex-membro da Advocacia-Geral da União/AGU.



**Giovana Greka Godoi Franco**

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Pós-Graduada em Direito Penal pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Analista Jurídica do Ministério Público do Estado de São Paulo.



**Jorge Assaf Maluly**

Procurador de Justiça do Estado de São Paulo em exercício na Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais. Ex-Coordenador do Setor de Recursos Extraordinários e Especiais Criminais do Ministério Público do Estado de São Paulo. Autor de diversos livros (Curso de Processo Penal, Teoria e Prática dos Juizados Especiais Criminais, Habeas Corpus, Denunciação Caluniosa) e artigos jurídicos. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).



**Juliana Moyzés Nepomuceno Araújo**

Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pós-Graduada em Direito Penal e Processual Penal e em Interesses Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (ESMP-SP). Mediadora Judicial e Conciliadora certificada pelo Curso Ductor – Cento de Estudos Jurídicos. Professora Assistente em curso preparatório para concursos públicos. Advogada.



**Marina Bugni Saggés**

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pós-graduada em Direito Penal e Processual Penal pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Mestranda em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).



**Pedro Henrique Demercian**

Doutor e mestre em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor nos programas de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu da PUC-SP e procurador de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança em São Paulo.



**Renato Marques Martins**

Advogado criminalista. Mestre pela USP. Ex-diretor do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).



**Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior**

Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS/Paranaíba. Pós-graduado em Direito Processual/UNIDERP.



**Tallita Juliana Ramos de Oliveira**

Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Federal de Mato Grosso (2019-2021). Especialista em Direito Processual Civil pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso (2022-2023). Assessora de Gabinete de Magistrado –Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Advogada Licenciada. Mediadora Judicial dos Tribunais de Justiça de Mato Grosso e São Paulo. Mediadora Judicial certificada pelo CNJ (2019). Coautora do Livro “Legislação Penal Extravagante II”, publicado pela Editora Fórum.



**Vanessa Therezinha Sousa de Almeida**

Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Mestre em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

## SUMÁRIO

### APRESENTAÇÃO

<b>Alexandre Rocha Almeida de Moraes, Fábio Ianni Goldfinger</b> .....	9
--	---

### ESTATUTO DO ÍNDIO: COMENTÁRIOS AOS CRIMES DA LEI Nº 6.001/1973

<b>Tallita Juliana Ramos de Oliveira</b> .....	11
1 Considerações Fundamentais.....	11
2 Precedentes históricos e direito comparado.....	12
3 O Acordo de Não Persecução Penal realizado com os povos originários.....	14
4 Comentários aos artigos 56 e 59 do Estatuto do índio.....	16
Referências.....	21

### CRIMES AMBIENTAIS: COMENTÁRIOS À LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

<b>Flávio Eduardo Turessi, Fernando Reverendo Vidal Akaoui</b> .....	23
Introdução: a tutela penal do meio ambiente e mandados de criminalização.....	23
1 Bem jurídico-penal difuso.....	24
2 Princípio da insignificância ou bagatela.....	24
3 Legislação penal ambiental.....	26
4 Acordo de não persecução penal.....	27
5 Disposições gerais (arts. 1º ao 5º).....	28
6 Da aplicação da pena (arts. 6º ao 24).....	35
7 Da apreensão do produto e do instrumento de infração administrativa ou de crime (art. 25).....	55
8 Da ação e do processo penal (arts. 26 ao 28).....	56
9 Dos crimes em espécie (arts. 29 ao 69-A).....	62
Referências.....	141

### CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA COMENTÁRIOS À LEI Nº 8.137/90

<b>Renato Marques Martins</b> .....	143
1 Introdução.....	143
2 O bem jurídico tutelado.....	144
3 Crimes em espécie.....	145
3.1 Dos crimes praticados por particulares.....	145
4 Dos crimes praticados por funcionários públicos.....	164
Referências.....	167

### CRIMES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: COMENTÁRIOS AOS CRIMES DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

<b>Alexandre Rocha Almeida de Moraes, Giovana Greka Godoi Franco, Vanessa Therezinha Sousa de Almeida</b> .....	169
Introdução: proteção integral, atuação multidisciplinar e integrada.....	169
1 Direitos fundamentais.....	171
2 Aspectos gerais da parte criminal.....	175
3 Dos crimes em espécie.....	178
Referências.....	196

### OS CRIMES NO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA: LEI Nº 10.741, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

<b>Fábio Ianni Goldfinger, Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior</b> .....	199
1 Introdução: a proteção jurídica suficiente.....	199
2 Análise dos tipos penais.....	202
Referências.....	212

### JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS – COMENTÁRIOS À LEI Nº 9.099/95. BREVES APONTAMENTOS SOBRE OS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E A EFICIÊNCIA NA JUSTIÇA CRIMINAL.

<b>Jorge Assaf Maluly, Juliana Moyzés Nepomuceno Araujo, Pedro Henrique Demercian</b> ...	213
1 Introdução: a justiça consensual no Direito brasileiro.....	213
2 A Constituição Federal e os juizados especiais criminais.....	215
3 Regras norteadoras dos juizados especiais criminais: a oralidade e o processo penal brasileiro.....	215
3.1 Aspectos introdutórios.....	215
3.2 Conceito de oralidade.....	217
3.3 Publicidade.....	217

3.4	Concentração.....	218
3.5	Imediação.....	219
3.6	Identidade física do juiz .....	220
4	Competência dos juizados especiais criminais .....	220
5	A justiça consensual nos juizados especiais criminais.....	222
5.1	Conciliação, renúncia e reparação dos danos no juizado especial criminal .....	223
5.2	Transação penal e atuação do Ministério Público .....	224
5.3	Suspensão condicional do processo.....	228
6	Processo sumaríssimo .....	233
	Referências.....	237

PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E RÉUS COLABORADORES: COMENTÁRIOS À  
LEI Nº 9.807, DE 13 DE JULHO DE 1999

**Alexandre Rocha Almeida de Moraes, Antônio Sérgio Cordeiro Piedade,**

**Marina Bugni Sagges** ..... 239

1	Introdução: Estado social e nova geração de direitos .....	239
2	A nova geração de interesses: novos gestores da moral e a vitimização difusa .....	244
3	A nova vitimologia.....	249
4	A doutrina de proteção integral.....	257
4.1	Proteção Constitucional e Tratados Internacionais alinhados com diretivas europeias.....	260
4.2	O tripé: proteção, reparação do dano e prestação de contas.....	265
4.2.1	A Lei nº 9.807 de 1999: a lei de proteção a vítimas e testemunhas.....	265
4.2.2	A Reparação do dano .....	272
4.3	Breves considerações sobre a proteção aos réus colaboradores .....	275
4.4	A regulamentação infralegal da proteção de vítimas de crimes e atos infracionais.....	278
	Referências.....	280

SOBRE OS AUTORES..... 285